



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 115/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/06/2026 a 03/07/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 115 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

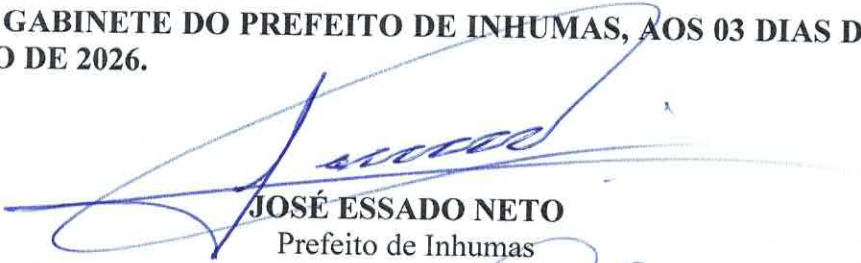
Art. 1º- Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023. A contar da data do dia 18/06/2024 à 18/06/2026.

Art. 2º- A prorrogação de que trata este Decreto observará as disposições legais aplicáveis e o prazo previsto no edital do certame.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


JOSE ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão